



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Lei n.75, de 22 de dezembro de 1949.

Cria um cargo nos Serviços de Utilidade Pública.

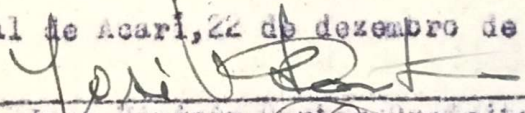
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

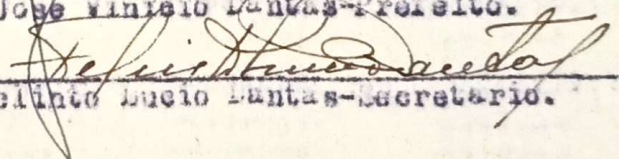
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado no município de Acari, o cargo de Encarregado da Limpeza Pública de Carnaúba, em Serviços de Utilidade Pública - Serviço de Limpeza Pública-Pessoal Variável-Código 8-85-1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro (1º) de janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 22 de dezembro de 1949.


José Vinício Lantas - Prefeito.


Felinto Lucio Lantas - Secretário.